



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 325 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, e 2º, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 19.00.4009.0003815/2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a alínea "b" do inciso VI do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 186, de 20 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de junho de 2022, para que onde se lê "JOSÉ PEDRO DOS REIS", leia-se "JOSÉ PEDRO DOS REIS, Procurador do Trabalho, Subsecretário de Gestão de Sistemas Estruturantes do Ministério Público do Trabalho, quem exercerá a função de Subcoordenador".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS